



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
AGUDOS DO SUL - PARANÁ**

RESOLUÇÃO CMAS Nº 28, de 05 de dezembro de 2018.

Aprova Calendário Anual de Reuniões do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Agudos do Sul/Pr, para o ano de 2019.

O Conselho Municipal da Assistência Social - CMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 508 de 07/04/2010 e pelo Decreto Municipal nº 044 de 03 de abril de 2018 e com base nas deliberações tomadas na Plenária do CMAS de 05 de dezembro de 2018,

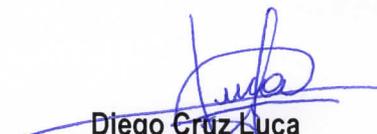
RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Calendário das Reuniões Ordinárias do CMAS de Agudos do Sul/Pr, para o ano de 2019, que ocorrerão na sala dos Conselhos, com início previsto para as 9 horas nas seguintes datas:

Mês	Data
Janeiro	Recesso
Fevereiro	06 (quarta-feira)
Março	06 (quarta-feira)
Abril	03 (quarta-feira)
Maio	08 (quarta-feira)
Junho	05 (quarta-feira)
Julho	03 (quarta-feira)
Agosto	07 (quarta-feira)
Setembro	04 (quarta-feira)
Outubro	02 (quarta-feira)
Novembro	06 (quarta-feira)
Dezembro	04 (quarta-feira)

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Agudos do Sul, 05 de dezembro de 2018.


Diego Cruz Luca
PRESIDENTE CMAS